



PROJETO DE SANEAMENTO (SEM REDE COLETORA)

INSTRUÇÕES

CONSTRUÇÃO

Proprietário

Local da obra

DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

Se, atualmente, não existe rede coletora de esgotos domésticos no local onde vai ser construído o prédio, mas o seu estabelecimento está previsto e em estudo, a instalação interior deverá ser projetada e executada de tal forma que a sua ligação futura à rede geral seja fácil e económica.

Para o efeito, devem ter-se em consideração as seguintes disposições:

1. A rede geral prevista deverá ser separativa. Por tal razão, as canalizações privativas das águas residuais domésticas e pluviais deverão ser completamente independentes;

2. As canalizações privativas do prédio deverão ser projetadas e estabelecidas em perfeita obediência com as disposições regulamentares aplicáveis;

3. As canalizações privativas do prédio deverão ser estabelecidas de forma a que, no futuro, essas águas possam ser dirigidas para os coletores a implantar no arruamento que serve o prédio:

3.1. Para o efeito deverá, aquando da construção, ser estabelecida a canalização necessária para conduzir essas águas desde uma das últimas caixas de inspeção e limpeza até ao limite da propriedade com a via pública;

3.2. Até ao momento de ser feita a ligação à rede geral, esta canalização deverá ser bem obturada na referida caixa;

3.3. Para não surgirem dificuldades no estabelecimento futuro do ramal de ligação, a referida canalização deverá ser estabelecida de forma a chegar ao limite da propriedade a uma profundidade não superior a 0,50 metros;

4. Se, devido à construção de caves, à topografia do terreno ou a outras razões, não se verificar desnível necessário para realizar o consumo doméstico por gravidade, compete ao proprietário estabelecer a elevação necessária;

5. Enquanto não for estabelecida a rede geral de esgotos que sirva o prédio, deverão prever-se órgãos depuradores, constituídos por fossa(s) séptica(s) seguida(s) de poço(s) absorvente(s), ou outros órgãos para infiltração no solo, acompanhados do respetivo ensaio de permeabilidade que determinará, a necessidade ou não, da existência de elementos de infiltração no solo. Todos os elementos de tratamento final de esgotos deverão ser convenientemente dimensionados e justificados para correta eliminação das águas residuais, bem como submeter à aprovação da entidade licenciadora.

TERMO DE CONFORMIDADE

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura do proprietário)

(assinatura de representante da AdRA)

NOTA: O presente documento, depois de assinado, integra o dossier do projeto a apresentar.